ITEM DE PAUTA	**7.11**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Evento AsBEA – Gestão para Escritórios de Arquitetura

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 138.7.11/2023

Aprecia e decide sobre a realização do evento Gestão para Escritórios de Arquitetura, sob responsabilidade da AsBEA.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de maio de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a Proposta do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas – PCEAU-CAU/MG Nº 71.3.5/2023, na qual se deliberou a realização do curso Gestão para Escritórios de Arquitetura, a ser promovido pela AsBEA-MG;

Considerando que o valor requisitado para a realização do curso é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 190.3.4/2023, de 16 de maio de 2023, que aprovou a realização do curso Gestão para Escritórios de Arquitetura, a ser promovido pela AsBEA-MG, com valor fixado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Considerando a proposta atualizada da AsBEA, apresentada nessa oportunidade, a qual altera o valor do patrocínio a ser concedido, passando de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 138.7.11.2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a realização do curso Gestão para Escritórios de Arquitetura, a ser promovido pela AsBEA-MG, com valor fixado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

   Encaminhar ao setor de Eventos do CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran De Melo, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif De Paula, Marcio Cesar Antunes Junior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 5 (cinco) ausências** das conselheiras Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel e Sergio Myssor.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.05.28 23:03:22 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - 2023

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
3	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
4	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR				X
5	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR				X
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
10	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR				X
11	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
12	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
13	MARCIO CESAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	X			
14	MICHELA PERÍGOLO REZENDE	TITULAR	X			
15	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
16	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
17	SERGIO MYSSOR	TITULAR				X
18	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 138ª Sessão Plenária Ordinária - 2023 **Data:** 23/05/2023

Matéria em votação: *7.11. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a realização do evento Gestão para Escritórios de Arquitetura, sob responsabilidade da AsBEA.*

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (05) Total (18)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal